



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1237/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 001/2018 e Processo N.º 23206.000080.2018-20;

Considerando o Memorando PL-COCHTEC/N.º 034/2018,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de ALEXANDRA GARCIA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 09/05/2018 a 26/03/2022.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação

Pelotas, 09 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/05/2018 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546

Código de Autenticação: e33bc85963

